



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Renildo Januário da Silva (MDB)

**INDICAÇÃO Nº. 042/2024-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Indica ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), que recorra aos órgãos competentes a realização de campanha de prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, na zona urbana e rural.

**AUTORIA:** Ver. Renildo do Nereu (MDB), Vereador Mário da Saúde (PSD), Ver. Maria Edna De Oliveira Silva (PSD), Ver. Oderleia Rodrigues Dos Santos (REP), Ver. Gércica Da Silva Magalhaes (PSD), Ver. Antônio Da Silva Rêgo (PSD), Ver. Adriana Neves Torres (SD), Ver. Bibiano Barbosa De Miranda Neto (POD), Ver. Gonçalo De Sousa Araújo (MDB), Ver: José Alex Vilela Neto (DEM), Ver. José Coelho De Carvalho Filho (CID), Ver. Joselândia Barbosa Aquino (POD), Ver. Sebastião Goudinho De Lima (SD), Ver. Sercino Evangelista Cristo (PSB), Ver. Valdir Goncalves Nascimento (POD).

**JUSTIFICATIVA:**

A gravidade do problema representado pelo mosquito *Aedes aegypti*, vetor de doenças como a dengue, zika e chikungunya, demanda uma ação imediata e abrangente por parte das autoridades de saúde pública. Conscientes disso, nós, vereadores signatários desta indicação, reconhecemos a necessidade premente de uma campanha eficaz de prevenção e combate ao vetor em nossa cidade, tanto na zona urbana quanto na rural.

É imperativo que a população esteja devidamente informada sobre os riscos associados à presença do mosquito e sobre as medidas preventivas que podem ser adotadas em suas casas e comunidades para evitar sua proliferação. Além disso, a aplicação de medidas de controle, como a utilização do veículo fumacê em áreas estratégicas, é essencial para reduzir a população do mosquito e, conseqüentemente, a transmissão dessas doenças.

Sabemos que a prevenção é a chave para o controle eficaz dessas doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. Incentivar a eliminação de criadouros, como recipientes que acumulam água parada, e promover a conscientização sobre a importância de medidas simples, como o uso de repelentes e telas de proteção, são passos fundamentais nesse processo.

Portanto, esta indicação visa solicitar à Secretaria Executiva Municipal de Saúde (SEMSA), que recorra aos órgãos competentes para a realização de uma campanha ampla e educativa, envolvendo a comunidade local e fornecendo os recursos necessários para prevenir e combater a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* em nossa cidade.

**INDICAÇÃO:**

Diante do acima exposto os vereadores que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta Casa. Indica ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Prefeitura Municipal, que recorra aos competentes a realização de campanha de prevenção ao mosquito *Aedes Aegypti*, na zona urbana e rural.

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLÊNARIO

Sessão: 5ª Sessão Ordinária  
do 1º Período Legislativo



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo


Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

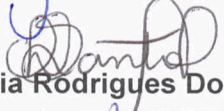
Gabinete do Vereador Renildo Januário da Silva (MDB)

São Félix do Xingu – Pará, em 06 de março de 2024.

  
Ver. **Renildo do Nereu** (MDB)

  
Ver. **Mário da Saúde** (PSD)

  
Ver. **Maria Edna De Oliveira Silva** (PSD)

  
Ver. **Oderleia Rodrigues Dos Santos** (REP)

  
Ver. **Gérsica Da Silva Magalhaes** (PSD)

  
Ver. **Antônio Da Silva Rêgo** (PSD)

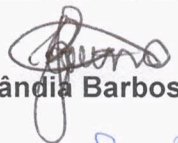
  
Ver. **Adriana Neves Torres** (SD)

Ver. **Bibiano Barbosa De Miranda Neto** (POD)

  
Ver. **Gonçalo De Sousa Araújo** (MDB)

  
Ver. **José Alex Vilela Neto** (DEM)

Ver. **José Coelho De Carvalho Filho** (CID)

  
Ver. **Joselândia Barbosa Aquino** (POD)

  
Ver. **Sebastião Goudinho De Lima** (SD)

  
Ver. **Sercino Evangelista Cristo** (PSB)

  
Ver. **Valdir Gonçalves Nascimento** (POD)

RMAS/rmas